



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1159 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1107  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 0018/2009

SÚMULA: Acrescenta e Altera dispositivo da Lei Complementar nº 004/98, que dispõe sobre o plano de carreira e de remuneração do magistério e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeita municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 1º do Art. 10 da Lei Complementar nº 004/98 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 1º Os valores correspondente a classes e referência para os ocupantes dos Cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Monitor de Creche são os expressos na Tabela Salarial, Anexo I que é parte integrante da presente Lei.”**

**Art. 2º** Fica acrescido ao Art. 10 da Lei Complementar nº 004/98 o § 3º, que terá a seguinte redação:

**“§ 3º Os valores correspondente a classes e referência para os ocupantes do Cargo de Educador Infantil são os expressos na Tabela Salarial, Anexo III que será parte integrante da presente Lei.”**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2009.

  
Maria Aparecida Zanuto Faria  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 21 / 08 / 2009  
Edição N.º 8.660



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1159 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1107  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## ANEXO III

### TABELA SALARIAL DO EDUCADOR INFANTIL

REF.	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"	CLASSE "E"
01	750,00	862,50	937,50	1.162,50	1.237,50
02	765,00	879,75	956,25	1.185,75	1.262,25
03	780,30	897,34	975,37	1.209,46	1.287,49
04	795,90	915,28	994,87	1.233,64	1.313,23
05	811,81	933,58	1.014,76	1.258,30	1.339,48
06	828,04	952,24	1.035,05	1.283,46	1.366,26
07	844,60	971,29	1.035,75	1.309,13	1.393,59
08	861,49	990,71	1.076,86	1.335,30	1.421,45
09	878,71	1.010,51	1.098,38	1.362,00	1.449,87
10	896,28	1.030,72	1.120,35	1.389,23	1.478,86
11	914,20	1.051,33	1.142,75	1.417,01	1.508,43